



PORTARIA Nº 181/2VP/2023

Altera a [Portaria nº 175/2VP/2023](#), de 30 de março de 2023, que "Nomeia os membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA, regulamentada pela [Portaria nº 148/2VP/2021](#)".

O SEGUNDO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e SUPERINTENDENTE DA ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES - EJEF, no uso das atribuições que lhe conferem o [art. 30, III, do Regimento Interno do Tribunal](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação - CPA, contido na [Portaria nº 148/2VP/2021](#);

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0623812-19.2023.8.13.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos II, V e VI da art. 1º da [Portaria nº 175/2VP/2023](#), de 30 de março de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

[...]

II - Adriano da Silva Ribeiro, representante do corpo docente, que a coordenará;

[...]

V - Cristiane Almeida Teixeira Lima, representante da Secretaria de Pós-Graduação;

VI - Debora Horta Simões, representante da Secretaria de Pós-Graduação.

[...]"

Art. 2º Ficam revogados os incisos VIII e IX do art. 1º da [Portaria nº 175/2VP/2023](#), de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2023.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Desembargador **RENATO LUÍS DRESCH**
Segundo Vice-Presidente do TJMG
Superintendente da EJEF